



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

Terça-feira • 4 de Abril de 2023 • Ano XVII • Nº 2809

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Weligton Cavalcante De Gois / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Castro Alves, nº. 461 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTBBMEIWNDYZNJLCQTBQU

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 244 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a remoção de lotação de servidores públicos por conveniência, necessidade e oportunidade, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quijingue, Lei Nº 102, de 09 de abril de 2001, artigo 44:

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento do disposto na legislação vigente no que tange a lei orgânica do Município e o Estatuto dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a obrigação de normatizar e justificar as transferências de servidores de lotação, de uma função para outra na mesma municipalidade, a fim de equalizar e racionalizar os serviços públicos;

CONSIDERANDO a política municipal de um bom funcionamento dos serviços públicos no atendimento aos munícipes;

CONSIDERANDO, ainda, que a remoção é ato vinculado à lei e discricionário da Administração Pública; e também aos princípios inerentes a ela mesma,

CONSIDERANDO, ainda, que a remoção realizada não implica em mudança de endereço e domicílio do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a remoção do Servidor **JOSÉ HILDO DOS SANTOS GOIS**, matrícula 1.577, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Comunique-se ao setor de recursos humanos para as providências necessárias e as devidas anotações e retificações

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue - BA, 04 de Abril de 2023.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATO Nº 033/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTS. 57, II E 65 § 1º DA LEI 8666/93

O MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, Wellington Cavalcante de Gois, torna pública a celebração do primeiro termo aditivo de prazo e valor ao contrato administrativo nº 033/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para consultoria em gestão de saúde pública, prestação de serviços de informática especializada para a implantação e suporte técnico do prontuário eletrônico do cidadão – PEC/ESUS, treinamento, manutenção e suporte nos programas de faturamento e demais sistemas desenvolvidos pela Datasus/Ministério da Saúde, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com a empresa

F ALVES DE QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.599.187/0001-94, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Pc Zózimo Amâncio, nº 174, 1º andar – Centro – CEP 44.695-000 – Capim Grosso/BA, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Francisco Alves de Queiroz.

Prazo: de 02/03/2023 a 02/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão: 0600-Secretaria Saúde

Unidade Orçamentária: 0601-Secretaria de Saúde

Projeto/Atividade: 2006-Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Fonte: 15001002

Valor: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

Elemento de Despesa: 339039-OUTROS Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

Quijingue/BA, 02 de março de 2023.

WELINGTON CAVALCANTE DE GOIS
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue-Bahia